



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 21/2025

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal do Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias do dia 05.01.2026 até 14.01.2026 a Servidora efetiva abaixo relacionada, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

#### NOME DO SERVIDOR

JULIANA DELEVATI

#### CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de DEZEMBRO de 2025.

---

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI  
CPF: 085.988.959-97